FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Sociologia do Direito

Turma B

17 de Junho de 2019

Critérios de correcção

Exame

Grupo I

Escolha **<u>três</u>** **t**extos e comente os mesmos, integrando as frases no pensamento dos respectivos autores:

Texto 1

"Os costumes e as maneiras são usos que as leis não estabeleceram, ou não puderam ou não quiseram estabelecer. Entre as leis e os costumes, existe a seguinte diferença de que as leis regulam mais as acções dos cidadãos e os costumes regulam mais as acções do homem. Entre os costumes e as maneiras há esta diferença de que os primeiros dizem mais respeito à conduta interior e as outras à exterior".

Montesquieu, *O espírito das leis*

- ✓ Contextualização histórica do pensamento de Montesquieu.
- ✓ Referência à produção bibliográfica do autor. Destaque para *O Espírito das Leis*, entre outras obras, como as *Cartas Persas*, de 1721.
- ✓ Identificação do pensamento de Montesquieu referindo, em primeiro lugar, a compreensão do dado histórico. Ora, este dado histórico apresenta-se sob a forma de uma diversidade infinita de costumes, hábitos, ideias, instituições. Montesquieu quer encontrar uma ordem inteligível, cujos fundamentos possam ser explicados e justificados. Este autor refere várias vezes, nas suas obras, que procura compreender as motivações que explicam determinadas leis e os fundamentos que levam os homens a produzir determinado tipo de legislação.

- ✓ Referência à dificuldade de distinguir entre leis e costumes, na concepção de Montesquieu. Este autor refere que as leis são formadas pelo próprio Estado e o costume pela sociedade. No caso das leis, Montesquieu divide as leis civis (familiares), as leis penais e as leis constitutivas do Estado.

Texto 2

"Em resumo, se é certo que o suicídio é contagioso de indivíduo para indivíduo, nunca se vê a imitação propagá-lo de maneira a afectar a taxa social dos indivíduos. Pode dar lugar a casos individuais mais ou menos numerosos, mas não contribuiu para determinar a tendência desigual para o suicídio que se manifesta nas diferentes sociedades e no interior de cada sociedade. As suas consequências são sempre, muito limitadas e, além disso, intermitentes. Se atingem um certo grau de intensidade, é apenas por um período muito curto."

Émile Durkheim, *O suicídio*

- ✓ Contextualização histórica do pensamento de Émile Durkheim.
- ✓ Referência à produção bibliográfica do autor. Destacar o seu primeiro trabalho sociológico importante, *Da Divisão do Trabalho Social* (1893). Em 1895, publicou *As Regras do Método Sociológico* e criou o primeiro departamento europeu de sociologia, tornando-se o primeiro professor de sociologia da França.
- ✓ Referência à obra enunciada, *O Suicídio* (1897), onde se apresenta um estudo das taxas de suicídio em populações católicas e protestantes. Trata-se de uma investigação social moderna pioneira, que serviu para distinguir a ciência social em relação à psicologia e à filosofia política.
- ✓ A obra em referência tem de ser articulada com a matéria da divisão de trabalho. O autor analisa ainda, a este respeito, a forma como as sociedades modernas encaram o sujeito e o desenvolvimento normal das sociedades humanas.
- ✓ Com o desenvolvimento da sociedade, surge, de forma mais evidente, a diferenciação da ocupação dos indivíduos, o declínio da autoridade da tradição, a força crescente da razão, e o desenvolvimento da parte deixada à iniciativa pessoal.
- ✓ Análise do suicídio e dos efeitos sociais e jurídicos deste ainstituição.

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Texto 3

"É provavelmente por um efeito de inércia cultural que continuamos tomando o sistema escolar como um factor de mobilidade social, segundo a ideologia da "escola libertadora", quando, ao contrário, tudo tende a mostrar que ele é um dos factores mais eficazes de conservação social, pois fornece a aparência de legitimidade às desigualdades sociais e sanciona a herança social e o dom cultural tratado como dom natural".

Pierre Bourdieau, *Escritos de Educação*

- ✓ Contextualização histórica do pensamento de Pierre Bourdieau.
- ✓ Referência à produção bibliográfica do autor.
- ✓ Referência ao facto de que, para Bourdieu, o mundo social dever ser compreendido à luz de três conceitos fundamentais: campo, *habitus* e capital. *habitus* é um sistema subjetivo "de estruturas interiorizadas, esquemas de percepção, de concepção e de ação que são comuns a todos os membros do mesmo grupo ou da mesma classe" (Bourdieu, 1994, p. 79). Essa noção está associada tanto à interiorização de normas e de valores quanto aos sistemas de classificações preexistentes às representações sociais.
- ✓ A sua postura consiste em admitir que existem no mundo social estruturas objetivas que podem dirigir, ou melhor, coagir a acção e a representação dos indivíduos, dos chamados agentes. No entanto, tais estruturas são construídas socialmente, assim como os esquemas de ação e pensamento, chamados por Bourdieu de *habitus*. Bourdieu tenta fugir da dicotomia subjetivismo/objetivismo dentro das ciências humanas.
- ✓ Importância do ambiente escolar como um meio de confluência de vários sujeitos, que trazem, como pressuposto, o próprio ambiente social do qual são originários. Relevância do conceito de mobilidade social na perspectiva deste autor.

Texto 4

"Mas o Professor não deveria, enquanto Professor, ter a pretensão de trazer, na sua mochila, o bastão de homem de Estado para expressar os seus sentimentos de estadista (ou de político cultural). Na imprensa, nas assembleias, nas associações, nos ensaios, em qualquer outra

forma acessível a todos os outros cidadãos, pode (e deve) fazer o que o seu Deus ou demónio lhe ordena".

Max Weber, *A ciência como vocação*

- ✓ Contextualização histórica do pensamento de Max Weber.
- ✓ Referência à produção bibliográfica do autor.
- ✓ Referir que as análises efectuadas partiram da consideração de vários exemplos históricos, e da forma como a vida social justificava o predomínio de determinadas causas, em detrimento de outras.
- ✓ Ao procurar definir a Sociologia do Direito o nosso autor destaca a importância da explicação causal dos factos e a importância dos tipos ideais.
- ✓ Importância da redução dos dados da vida real a tipos ideais. Para este autor, não se trata da realidade racional ou da explicação racional, mas de uma racionalidade prática, de organização e funcionamento da sociedade.
- ✓ O probabilismo assentava em quatro princípios: a) a existência de uma pluralidade de factores na explicação dos factos históricos; b) a impossibilidade de analisar o grau de influência ou de casualidade de cada um dos factores; c) o valor relativo de cada um dos factores e a importância que cada um destes factores assume consoante as circunstâncias e d) diversidade dos efeitos sociais consoante os factores que tivermos a considerar.
- ✓ Quando analisa as obras científicas produzidas, o nosso autor refere que, na impossibilidade de compreender os factores que geram diferentes consequências na vida social, temos de aceitar a inevitabilidade da validade destas obras, que envelhecem com o decurso do tempo.
- ✓ Relevância do Professor enquanto detentor de uma missão, que deve empreender para se destacar na estrutura social, com as consequências daqui decorrentes.

Texto 5

"A ciência do direito – nisto reside a diferença com a sociologia – é uma ciência da decisão. Daí que possa retirar da sociologia uma ajuda imediata para a decisão apenas em constelações particulares, atípicas. Mas pode, pela cooperação com a sociologia, ser conduzida a reflectir

a sua própria selectividade, e a entender as suas próprias decisões de princípio como resultando de uma escolha significativa (*sinnvolle*) entre outras possibilidades".

Nicklas Luhmann, *Sociologia do Direito*

- ✓ Contextualização histórica do pensamento de Nicklas Luhmann.
- ✓ Referência à produção bibliográfica do autor.
- ✓ Referência a uma das grandes preocupações deste autor: compreender melhor o funcionamento da sociedade moderna, o que passava pela análise da diferenciação funcional.
- ✓ Não quis limitar-se a estudar *de fora* a actividade jurídica e administrativa. Identificação do estudo efectuado no âmbito de um quadro conceptual mais abrangente. Influência de Talcott Parsons, junto de quem Luhmann estudou durante alguns meses no início dos anos da década de 60.
- ✓ Referência a um aspecto muito interessante no trabalho desenvolvido por este autor, o entendimento que advoga a propósito do direito, conceito cuja abordagem foi evoluindo ao longo dos anos. Considerava o direito um elemento autónomo da realidade social. Niklas Luhmann publicou numerosos livros sobre o direito, entre os quais se destacam *Sociologia do Direito* e *O Direito da Sociedade.* Em 1965, na obra *Direitos fundamentais como instituição,* refere que o pensamento dos que desenvolvem actividades no Estado se fechou face ao desenvolvimento das ciências sociais. A este propósito, fala da complementaridade da sociologia do direito e da dogmática. Destaca, a este respeito, a principal particularidade do direito moderno: a sua positividade. E para isso, vai analisar o processo histórico que conduziu a esta mesma positividade.
- ✓ O direito positivo é o direito reconhecido como válido porque alterável. Nesta definição, a noção que carece de ser especificada é a de validade. Embora exista uma definição jurídica aparentemente simples desta noção (facto de uma norma ter caracter vinculativo, por oposição a uma norma abrogada, ou nula porque padecendo de um vício formal), Luhmann tem a preocupação de dar as suas reflexões, neste ponto crucial, bases propriamente sociológicas.

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Grupo II

Responda à seguinte questão, concordando ou discordando da mesma:

De que forma a abordagem da Sociologia do Direito permite uma compreensão mais completa do fenómeno jurídico?

- ✓ Análise da Sociologia do Direito como uma nova perspectiva do fenómeno jurídico. Efeitos.
- ✓ Relevância das funções sociais inerentes à Sociologia do Direito.
- ✓ O pensamento de Talcott Parsons e a sua importância para a construção de tipos sociais.
- ✓ Importância da investigação empírica em Sociologia do Direito e consequências da mesma. Dificuldades da sua realização.
- ✓ Relevância da Sociologia do Direito para a compreensão da eficácia do direito.
- ✓ Contributo da Sociologia do Direito para as questões da validade do direito.

Cotação: Grupo I: 5 valores cada questão Grupo II: 5 valores.

Duração da Prova: 2 horas